



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/07/2026

EDIÇÃO Nº 523 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 473/2026

AUTORIZA Prorrogação Licença Maternidade a Servidora **Alice Dobrachinski Xavier**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Prorrogação de Licença Maternidade a servidora **Alice Dobrachinski Xavier**, matrícula nº 1607, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **10 de dezembro de 2026** **à 08 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento nº 789/2026.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 093ddba0-06a3-4c1d-9f3a-99d824190f20